

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD DIRETORIA
PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE – PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA ACADÊMICA – Primeiro Semestre 2024
EDITAL PROGRAD nº 05/2024

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 A docente ROBERTA PINTO MEDEIROS do INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO (ICHI) torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria** em acordo com os termos do Edital PROGRAD nº 05/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (código): Fundamentos de Arquivologia – 10737 e Arquivos: trajetória e evolução – 10738

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22/03/2024 à 25/03/2024 às 23:59 horas.

2.2 Inscrição: a inscrição deve ser feita por e-mail, pelo endereço: roberta.furg@gmail.com. Enviar e-mail com o Assunto: Monitoria 2024/1. Incluir no corpo do e-mail nome completo e anexar o histórico escolar.

2.3 Interposição de recurso: pedidos de recursos deverão ser fundamentos e encaminhados por e-mail, pelo endereço: roberta.furg@gmail.com

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Arquivologia da FURG e ter frequência mínima de 75% em curso de graduação da FURG;

2.4.2 Ter sido aprovado nas disciplinas previstas neste Edital;

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF e não é aceita Conta Pagamento);

2.4.5 Ter CPF regularizado;

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa, exceto benefícios da Assistência Estudantil;

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 05/2024.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a;

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

A seleção do bolsista se dará via da análise de carta de intenções e histórico escolar, bem como disponibilidade de dedicação semanal (12h). Serão considerados os seguintes pontos:

- a) Carta de interesse e motivação (5,0 pontos) - explicitação sobre as disciplinas e sua relação com a trajetória acadêmica atual e futura. Demonstrar como acredita poder contribuir para o desenvolvimento da monitoria, seja pelo conhecimento sobre as disciplinas ou sobre as ferramentas metodológicas. É possível, ainda, pontuar outros tipos de habilidades ou competências que já possui ou espera desenvolver durante a atuação no projeto.
- b) Notas das disciplinas deste Edital (5,0 pontos).
- c) O desempate entre os candidatos, se houver, se dará pelo Coeficiente de Rendimento.

4.2 Cronograma de seleção:

Calendário para seleção do bolsista

22 a 25/março	Inscrição para a seleção da bolsa via e-mail
26 a 28/março	Período da seleção do bolsista
Até 28/março	Divulgação do resultado preliminar
28/março a 01/abril	Período de recursos
02/abril	Divulgação do resultado final
02 a 04/abril	Cadastro do estudante selecionado no sistema FURG
05/abril/2024	Início das atividades do bolsista

5. FORMATO DE ATUAÇÃO

5.1 As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza da oferta das disciplinas deste Edital.

Rio Grande, 09 de março de 2024.

ROBERTA PINTO MEDEIROS
Docente Responsável pela Bolsa